

ACÓRDÃO Nº 2830/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 027.983/2012-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Responsáveis/Embargantes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Fazenda (00.039.446/0011-13); Caixa Econômica Federal.
 - 3.2. Embargantes: Celso Antônio Botão Carvalho (176.059.463-68); Dowver Azevedo Cruz (281.577.613-87); Gleidson Castelo Branco Magalhães (238.789.083-34);
4. Unidade: Caixa Econômica Federal.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex/MA).
8. Representação legal: Iuri Batista de Oliveira (OAB/DF 14066/E) e outros, representando Caixa Econômica Federal; Celso Antônio Botão Carvalho (OAB/MA 7915) e outros, representando Dowver Azevedo Cruz, Celso Antônio Botão Carvalho e Gleidson Castelo Branco Magalhães.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Celso Antônio Botão Carvalho, Dowver Azevedo Cruz e Gleidson Castelo Branco Magalhães, contra o Acórdão 2.005/2015-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer e dar provimento parcial aos presentes embargos de declaração, mantendo, entretanto, o Acórdão 2.005/2015-TCU-Plenário em seus exatos termos;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do Voto e Relatório que o acompanham, aos embargantes e à Caixa Econômica Federal.

10. Ata nº 44/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 4/11/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2830-44/15-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral